



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 073, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede Licença à Senhora Vereadora
SIMONE KAHWAGE e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **SIMONE KAHWAGE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **12.11.2019**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença, no período de **18 a 20/11** do corrente ano, conforme Processo nº **2028/19**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de NOVEMBRO de 2019.

Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador JOHN WAYNE
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário, em exercício